



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 22 de Novembro de 2018 • Ano VI • Nº 402

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- Decreto Nº 484 de 13 de novembro de 2018.
- Decreto Nº 485 de 13 de novembro de 2018.
- Decreto Nº 486 de 13 de novembro de 2018.
- Decreto Nº 487 de 13 de novembro de 2018.
- Decreto Nº 488 de 13 de novembro de 2018.
- Portaria nº. 104 GB, de 13 de novembro de 2018.
- Portaria nº. 105 GB, de 13 de novembro de 2018.
- Portaria nº. 106 GB, de 13 de novembro de 2018.
- Portaria nº. 108 GB, de 13 de novembro de 2018.
- Portaria nº. 109 GB, de 13 de novembro de 2018.
- Portaria Nº 110/2018 GB.
- Portaria Nº 111/2018 GB.
- Portaria Nº 641/2018ADM
- Portaria Nº 642/2018ADM
- Portaria Nº 643/2018
- Portaria Nº 644/2018
- Portaria Nº 645/2018

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Andre Luiz Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Bandeira, 197

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 59IU1FC2187KJKFOJJGTDA

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 484 de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sra. MICHELE GREICK EVANGELISTA COELHO do cargo de COORDENADOR DA CENTRAL DE MARCAÇÃO na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 485 de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. LOURIVAL MARQUES DA SILVA do cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 486 de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sra. ADACI DE OLIVEIRA NASCIMENTO do cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 487 de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sra. AMANDA SANTOS DE ALMEIDA do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 488 de 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado a Sra. DIANA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA na Secretaria Municipal da Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 104 GB, de 13 de novembro de 2018.

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) JOSENILDA SILVA, titular do cargo de ZELADOR, matrícula 202.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de 01.10.2018, a Servidora JOSENILDA SILVA, titular do cargo de ZELADOR, matrícula 202, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, exarada pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 105 GB, de 13 de novembro de 2018.

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) CELESTE MARIA SILVA, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 605, NB. 145.175.951-4.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de 01.11.2018, a Servidora CELESTE MARIA SILVA, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 605, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, exarada pela Previdência Social, NB. 145.175.951-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 106 GB, de 13 de novembro de 2018.

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) VILMA DA SILVA DIAS, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula 1221, NB. 169.801.287-7.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de 01.10.2018, a Servidora VILMA DA SILVA DIA, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula 1221, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social, NB. 169.801.287-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 108 GB, de 13 de novembro de 2018.

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) NUBIA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSOR, matrícula 2128, NB. 169.801.183-8.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de 01.10.2018, a Servidora NUBIA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSOR, matrícula 2128, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, exarada pela Previdência Social, NB. 169.801.183-8.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 109 GB, de 13 de novembro de 2018.

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria, a pedido”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) JOSELITA DOS SANTOS SILVA, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, matrícula 757, NB. 172.270.129-0.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a pedido, a partir de 01.11.2018, a Servidora JOSELITA DOS SANTOS SILVA, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, matrícula 757, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social, NB. 172.270.129-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 110/2018 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento da servidora aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora JOANA CIPRIANA DE JESUS, matrícula 512, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, pelo período 04.09.2018 a 28.02.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 13 de novembro de 2018.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 111/2018 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;

Considerando o requerimento da servidora aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;

Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora TANIA REGINA LIMA SOBRINHO, matrícula 1373, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, pelo período 01.11.2018 a 30.01.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 13 de novembro de 2018.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



PORTARIA Nº 641/2018ADM

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao Servidor **OSVALDO LANTYER DA SILVA**, Matrícula n.º 2226, funcionário ocupando o cargo de ELETRICISTA, pelo período de 26.11.2018 a 23.02.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 31 de Outubro de 2018.

TONIERLEY GUIMARÃES QUEIROZ
Séc. Municipal de Administração

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



PORTARIA Nº 642/2018ADM

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao Servidor **DEBORA FERREIRA DE ANDRADE**, Matrícula n.º 2257, funcionário ocupando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, pelo período de 13.11.2018 a 10.02.2019, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 31 de Outubro de 2018.

TONIERLEY GUIMARÃES QUEIROZ
Séc. Municipal de Administração

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº 643/2018

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias (a) Servidor (a) **MARCIO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 2291, funcionário ocupando o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, pelo período **de 14/11/2018 a 13/12/2018**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 31 de Outubro de 2018.

TONIERLEY GUIMARÃES QUEIROZ
Secretário Municipal da Administração

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº 644/2018

***CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias (a) Servidor (a) **JOILSON ALVES DOS REIS**, Matrícula n.º 204, funcionário ocupando o cargo de MOTORISTA, pelo período **de 14/11/2018 a 13/12/2018**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 31 de Outubro de 2018.

TONIERLEY GUIMARÃES QUEIROZ
Secretário Municipal da Administração

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90



PORTARIA Nº 645/2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias (a) Servidor (a) **GEILSON MARQUES DA SILVA**, Matrícula n.º 397, funcionário ocupando o cargo de GUARDA MUNICIPAL, pelo período de **02/02/2019 a 03/03/2019**, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário
Queimadas-BA, 31 de Outubro de 2018.

TONIERLEY GUIMARÃES QUEIROZ
Secretário Municipal da Administração

PRACA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA , Nº:97, Cep:48.860-000, Bairro:CENTRO
QUEIMADAS-BA